

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2015**

1. Data, Hora e Local: 31 de março de 2015, às 17h00, na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 841, 4º andar, Itaim Bibi.

2. Presenças: Srs. André Santos Esteves, Antonio Carlos Quintella, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo, Luiz Nelson Guedes de Carvalho e Pedro Pullen Parente. O Conselheiro José de Menezes Berenguer Neto participou por intermédio de conferência telefônica, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Conselheiro Charles Peter Carey.

3. Mesa: Sr. Pedro Pullen Parente - Presidente; e Sra. Iael Lukower - Secretária.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Eleger o Conselheiro Pedro Pullen Parente como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Absteve-se de participar da votação o Conselheiro Pedro Pullen Parente.

4.2. Eleger o Conselheiro Claudio Luiz da Silva Haddad como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Absteve-se de participar da votação o Conselheiro Claudio Luiz da Silva Haddad.

4.3. Após debates conduzidos pelo Presidente do Conselho, Sr. Pedro Pullen Parente, aprovar a composição dos seguintes Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos contados a partir desta data, conforme segue:

4.3.1. Comitê de Governança e Indicação: (a) Sr. Pedro Pullen Parente, como Coordenador e Conselheiro Independente; (b) Sr. Claudio Luiz da Silva Haddad, como Conselheiro Independente; e (c) Sr. André Santos Esteves, como Conselheiro;

4.3.2. Comitê de Remuneração: (a) Sr. Pedro Pullen Parente, como Coordenador e Conselheiro Independente; (b) Sr. Claudio Luiz da Silva Haddad, como Conselheiro Independente; e (c) Sr. José de Menezes Berenguer Neto, como Conselheiro;

4.3.3. Comitê de Risco: (a) Sr. Luiz Fernando Figueiredo, como Coordenador e Conselheiro Independente; como Conselheiros Independentes, os Srs. (b) Antonio

Carlos Quintella e (c) Pedro Pullen Parente; e (d) Sr. Eduardo Mazzilli de Vassimon, como Conselheiro.

4.4. Eleger para compor o Comitê de Assessoramento para o Setor da Intermediação, para cumprir mandato até 15 de abril de 2017, a Sra. Denise Pauli Pavarina, em substituição ao Sr. Luiz Fernando Figueiredo, que por sua vez deixa de integrar o referido Comitê.

4.4.1. Em vista do disposto no item 4.4 acima, ratificar a composição do Comitê de Assessoramento para o Setor da Intermediação, todos com mandato até 15 abril de 2017: (a) Sr. José de Menezes Berenguer Neto, Coordenador e membro do Conselho de Administração; (b) Sra. Denise Pauli Pavarina, membro do Conselho de Administração; e, como Membros Externos, os Srs. (c) Caio Weil Villares, (d) Eduardo Nogueira da Rocha Azevedo, (e) Guilherme Dias Fernandes Benchimol, (f) Joaquim da Silva Ferreira, (g) Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, (h) Leonardo Barreira Chaves, e (i) Mauro Barbosa de Oliveira.

4.5. No que se refere ao Comitê de Auditoria, eleger como Coordenador do referido Comitê, para cumprir mandato até junho de 2017, o Conselheiro Luiz Nelson Guedes de Carvalho, designando-o como Especialista Financeiro para os fins do §6º do artigo 31-C da Instrução CVM nº 308/99, com redação dada pela Instrução CVM nº 509/12.

4.5.1. Observado o disposto no item 4.5.1.1. abaixo, o Conselho de Administração decidiu eleger o Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Campos como membro do Comitê de Auditoria, para cumprir mandato de 1 ano contado a partir da data de sua posse como membro do referido Comitê.

4.5.1.1. A eleição do Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Campos como membro do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme o item 4.5. acima, somente produzirá efeitos caso as propostas de alteração do artigo 46 do Estatuto Social da Companhia a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária de 13 de abril de 2015, as quais têm por objetivo permitir a participação de um Conselheiro Independente a mais no Comitê de Auditoria, sejam aprovadas pela referida Assembleia Geral, ficando a respectiva posse também condicionada a tal aprovação.

4.5.2. Os atuais membros externos do Comitê de Auditoria, Srs. Paulo Roberto Simões da Cunha, Pedro Oliva Marcílio de Sousa, Sérgio Darcy da Silva Alves e Tereza Cristina Grossi Togni, deverão cumprir seus respectivos mandatos até junho de 2015, oportunidade em que o Conselho de Administração discutirá novamente a composição do Comitê de Auditoria somente no que se refere aos seus membros externos.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 31 de março de 2015. Aa. Pedro Pullen Parente – Presidente, André Santos Esteves, Antonio Carlos Quintella, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de

Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Pedro Pullen Parente
Presidente